



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 363/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a instalação de placa de denominação da Praça Vereador Curti, localizada no Distrito de Simonsen, em conformidade com a Lei nº 6.121, de 7 de fevereiro de 2018.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Praça Vereador Curti, situada no Distrito de Simonsen, é um espaço público amplamente utilizado pela população local, sendo ponto de convivência, lazer e integração comunitária;

Considerando que, embora devidamente denominada por meio da Lei Municipal nº 6.121/2018, o referido logradouro não possui identificação visível, o que dificulta o reconhecimento oficial do espaço;

Considerando que a instalação de placa de denominação contribui para a organização urbana, facilita a localização e reforça a identidade do local;

Considerando, ainda, que a medida representa uma forma de valorização e preservação da memória da figura homenageada, reconhecendo sua importância e contribuição para a comunidade de Simonsen;

Justifica-se a presente indicação, visando assegurar a correta identificação do espaço público, bem como promover o respeito à legislação vigente e à história local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 29/04/2026 09:22:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-961135-0N8110-7F2U8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

